
RESOLUÇÃO 007, de 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Elaboração do Plano de Ação do COMDE-2022 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014 e sua alteração através da Lei nº 2.112, de 04 de dezembro de 2018,

Considerando o Decreto nº 2291, de 03 de Agosto de 2015, que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Plano de Ação do COMDE – 2022, ficando assim constituída:

- a) **Sérgio Roberto da Silveira** (Núcleo Desenvolvimento Econômico Sustentável)
- b) **Flávio Tascheck Rosa** (Rotary Club)
- c) **Fernando Cidral** (APAE)
- d) **Adelar Bobrowiec** (Associação de Pais e Amigos Autistas de SFS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Roberto da Silveira
Presidente do COMDE
Decreto nº 3.637, 26 de maio de 2021



Lei nº 1670 de 25.08.2014

2

Publicada: ____ / ____ / _____. Edição no Dom nº _____